



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 07 (COMISSÃO ESPECIAL)

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL COM RECURSO INDEFERIDO DO PROCESSO DE
ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE ANDIRÁ/PR (Mandato 2024-
2028)**

A Comissão Especial para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá-PR, instituída pela Resolução n.º. 09/2023 do CMDCA de 27 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura n.º 01/2023 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO a Resolução n.º. 01/2023 da Comissão Especial, de 30 de março de 2023, no qual regulamentou as regras da campanha e do dia da eleição dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO O Edital Preliminar Nº. 02 (Comissão Especial), Republicado por Incorreção;

CONSIDERANDO Resolução 02 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital n.º 03 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital n.º 04 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital n.º 05 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital n.º 06 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o protocolo de recurso quanto ao resultado provisório da prova apresentado por Rosemari de Melo Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Apresentar o resultado do recurso quanto ao resultado provisório da prova, protocolado em 10 de julho de 2023 por Rosemari de Melo Silva, solicitando a revisão da redação e das questões de informática n.º 21 e 23 da Prova do Processo de Escolha do Conselho Tutelar.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Art. 2º - O recurso das questões objetivas foi analisado pela banca examinadora da Empresa Expertise, o que considera-se:

“Trata-se de recurso contra o gabarito das questões 21 e 23 da prova de conhecimentos, aplicada aos candidatos a Conselheiros Tutelares do Município de Andirá/PR. Narra a justificativa que a questão as questões contam com pontuação em suas alternativas, que em tese prejudicaria o entendimento do leitor, levando-o ao erro. Pois bem, vamos à análise. A questão nº 21 tem como alternativa correta a letra D, que não conta com ponto final, logo o recurso não deve prosperar, uma vez que, mesmo a indicação de ponto final sendo tomada como parte integrante da resposta, as alternativas B e E estão incorretas. Logo não se dá provimento ao recurso. INDEFERIDO. No que diz respeito a questão 23, todas as alternativas trazem pontuação ao final. O Edital que convoca para a prova define o conteúdo programático, pede aos candidatos “Noções sobre o sistema operacional do computador” sendo os atalhos importante instrumento na edição de textos, além de que o enunciado pede que “se o usuário desejar salvar um documento através do atalho, ele deverá pressionar as teclas (...) “ e a alternativa traz a indicação de teclas Ctrl + (letra), não havendo no teclado teclas que contenham letras acompanhadas de ponto, assim o recurso não deve prosperar, mantendo o resultado preliminar. INDEFERIDO”.

Art. 3º - O recurso quanto à redação foi analisado pela banca examinadora da Empresa Expertise, o que considera-se “a manutenção da nota conferida no resultado preliminar, sendo que o parecer será entregue a candidata”.

Art. 4º - Publicar a manutenção do resultado preliminar da prova objetiva referente ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Andirá/PR (Mandato 2024-2028), conforme segue:

Inscrição	Nome	Port.	C.Gerais	Inf.	C. Esp	Nota Parcial	Redação	Nota final	Classificação
05	Everson Henrique de Souza	20	4	1	20	45	28	73	01
15	Marcio Briganti	16	3	3	22	44	27	71	02
11	Cristiano Ribeiro	12	5	2	20	39	29	68	03
03	Rozilene Aparecida Marchioni Menegassi	10	4	1	24	39	29	68	04
19	Marili Azanha	12	4	2	22	40	27	67	05



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

	Diorio								
02	José Carlos Reynaldo	8	5	2	22	37	23	60	06
08	Rosimeire Martins Bezerra Galdeano	12	4	1	16	33	24	57	07
13	Luiz Gustavo Souto da Silva	08	02	02	18	30	26	56	08
14	Maria Luiza Pereira de Deus	12	3	4	16	35	19	54	09
18	Andrews Lucas Gomes	10	2	2	22	36	18	54	10
04	Rosemari de Melo Silva	06	03	01	14	24	20	44	Desclassificado
01	Marcelo Henrique Izidoro Lauton	8	2	3	6	18	18	36	Desclassificado
19	Luan Marcos de Oliveira Meireles	10	2	2	6	20	12	32	Desclassificado

Cálculo final: Px2+C.Gx1+Infx1+C.EspX2=NP+R=NF

Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 24 de julho de 2023

Clayse Daniele Morimoto

Membro da Comissão Especial

Josiele Tome da Silva Irão

Membro da Comissão Especial

Mona Lisa Seletti Carvalho

Membro da Comissão Especial

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Membro da Comissão Especial